

**PROTOCOLO DE AÇÕES PARA PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS
PÚBLICOS OU PRIVADOS**

**ALGUÉM DESAPARECE OU É ENCONTRADO SEM
IDENTIFICAÇÃO – O QUE FAZER?**

2017



SÃO PAULO
EM BUSCA DAS CRIANÇAS
E ADOLESCENTES
DESAPARECIDOS



Colaboradores:

- **Coordenador da Comissão - Marco Antônio Castello Branco**
- **Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania- Ana Carolina de Siqueira**
- **Secretaria da Segurança Pública - Maria Helena do Nascimento**
- **Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Gilka Jorge Figaro Gattas**
- **Secretaria da Educação - André da Costa Silva**
- **Secretaria do Desenvolvimento Social - Marcos Freitas de Souza**
- **Secretaria da Saúde - Maria Inês C. de Mattos**
- **Secretaria dos Transportes Metropolitanos - Máira Leite**
- **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Darko Hunter**
- **ONG Mães em Luta - Vera Lucia Ranu**
- **Projeto Caminho de Volta - Claudia Figaro-Garcia**



Caro profissional!

O desaparecimento de uma pessoa e/ou a dificuldade para que ela possa ser identificada podem configurar situações presentes no cotidiano de trabalho de profissionais de diferentes áreas do serviço público estadual que lidam, principalmente, com o atendimento ao público.

Crianças e adolescentes desaparecidos podem estar em situação de maior vulnerabilidade e por estarem se desenvolvendo suas características físicas vão se modificar podendo dificultar sua identificação.

Assim, no início de 2017 a Comissão Multidisciplinar de Acompanhamento Permanente do Programa “São Paulo em busca das crianças e dos adolescentes desaparecidos”, instituída por meio Decreto Nº 58.074 de 25 de Maio de 2012, se debruçou sobre as seguintes questões:

“Quando alguém desaparece, independentemente da idade, o que devemos fazer? Se encontramos uma pessoa sem identificação, encontrada em hospitais, em estações de transporte público, na rua ou em outras circunstâncias, como devemos proceder?”.

Na tentativa de responder a essas perguntas foi encaminhada aos representantes das Secretarias Estaduais da Segurança Pública, Saúde, Assistência Social, Educação, Justiça e Cidadania, dos Transportes Metropolitanos, dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a tarefa de levantar que procedimentos suas Secretarias e serviços vinculados, faziam frente à essas situações.

Os principais aspectos constatados nesses levantamentos e que se mostraram como um problema para esses profissionais foram:

- ausência de um protocolo de ações
- falta de comunicação entre os serviços
- perpetuação de medidas isoladas, sem comunicação com todos os setores envolvidos, que retardam tanto a notificação do desaparecimento para a polícia quanto a notificação do encontro de pessoa sem identificação.

Este Protocolo visa auxiliar esses profissionais no sentido de executar um encaminhamento adequado e lembrá-los das instâncias existentes nas quais ela possa buscar mais orientações.

O formato como um Check List tem a finalidade de auxiliar o leitor quanto aos procedimentos para informar o desaparecimento de uma pessoa, independentemente de sua idade, e do encontro de alguém sem identificação.

Esse instrumento pode e deve ser utilizado, também, por profissionais que trabalham em escolas ou faculdades particulares, hospitais ou clínicas particulares, ONGs, empresas, comércio entre outros.

Uma vez que ainda não dispomos de um sistema integrado de informações entre as Secretarias Estaduais, sugerimos que os profissionais entrem em contato com os serviços citados nesse check list cujos contatos (endereço, telefones e e-mails) estarão no Anexo 1.

Buscar auxílio por meio das Polícias Civil e Militar são fundamentais! São elas que fazem as investigações, as buscas do desaparecido e o encontro do desaparecido. Porém, eles necessitam de todas as informações possíveis e não somente o que a família pode relatar.

Informar o desaparecimento de alguém bem como o encontro de uma pessoa sem identificação são ações que não devem ser feitas apenas por uma pessoa e somente de uma vez. Quanto mais tentativas, maiores são as chances de ajudarmos uma família que vive a angústia do desaparecimento de um familiar.

Vale lembrar que essa tragédia pode ocorrer com qualquer pessoa, inclusive com você!

Boa leitura!



DESAPARECIMENTO DE PESSOA

O desaparecimento pode ocorrer por:

- fugas de casa ou de instituições (escolas, abrigos, Fundação Casa, hospitais, ONGs, clínicas de reabilitação (dependência química ou deficiência), casas de repouso);
- perda em locais públicos (shoppings, praças, ruas, igrejas, hospitais, shows, manifestações) ou em ambientes abertos (matas, serras, mar)
- acidentes naturais (enchentes, desmoronamento de terra, etc..)
- ser levado por outrem à força, coagida ou sem consentimento



- NÃO ESPERAR 24 OU 48 HORAS PARA PROCURAR A POLÍCIA
- NA CAPITAL: IR DIRETAMENTE À 4ª DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS DO DHPP (DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E DE PROTEÇÃO À PESSOA)
- DEMAIS CIDADES: QUALQUER DELEGACIA
- LEVAR UMA FOTO DO ROSTO DE DESAPARECIDO, DE PREFERÊNCIA DE BOA QUALIDADE, SEM ACESSÓRIOS (CHUPETA, BONÉ, OCULOS ESCUROS, TOUCA) OU ENVIAR A FOTO JUNTAMENTE COM UMA AUTORIZAÇÃO PARA A MESMA SER INSERIDA NO SITE: http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/pessoas_desaparecidas_foto.aspx



AÇÕES FEITAS NA 4ª DELEGACIA



ABERTURA DE BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE DESAPARECIMENTO

Bloqueio do RG

Abertura do **INQUÉRITO POLICIAL** para:
< 12 anos
Deficientes ou doentes mentais
Doenças senis

- Sistema Phoenix (informações dos IMLs, Serviço de Verificação de Óbitos –SVO)
- Contato dos locais de trabalho, de estudo e casas de amigos do desaparecido;
- Rastreamento de redes sociais
- Laboratório de Arte Forense – Progressão de idade
- Banco de Dados
- Infocrim, Alpha, Omega, Infoseg
- Projeto Caminho de Volta – entrevistas e banco de DNA para menores de 18 anos

Abertura do **PID**
Procedimento de Investigação
de Desaparecidos



IMPORTANTE:

- Se não for feita a abertura de Boletim de Ocorrência o fato **NÃO** configura um desaparecimento para a Polícia
- Se o desaparecimento ocorreu dentro de uma **INSTITUIÇÃO**, é ela a responsável para abrir o Boletim de Ocorrência. Além disso, é importante:

- O funcionário fazer o **Boletim de Ocorrência de Desaparecimento** em qualquer delegacia ou fazer o **Boletim Eletrônico***
- Comunicar a família e orientá-la a procurar, de preferência, a 4ª Delegacia de Pessoas Desaparecidas para fazer o Boletim de Ocorrência de Desaparecimento levando uma foto atual do desaparecido. Se não for possível, a família pode fazer a queixa do desaparecimento na Delegacia de Polícia mais próxima.
- Comunicar ao Projeto Caminho de Volta quando desaparecido for menor de 18 anos.
- Comunicar o Conselho Tutelar da região quando o desaparecido for menor de 18 anos.
- Comunicar à ONG Mães em Luta
- Comunicar o Centro de Acolhida Municipal
- Divulgar o ocorrido à população que frequenta a instituição
- Divulgar o ocorrido aos colegas de trabalho por:
 - Email
 - Grupos de WhatsApp institucional
 - Quadro de Avisos
 - Reuniões de Equipe
 - Redes sociais institucionais (importante não colocar fotos de crianças ou adolescentes em redes sociais particulares)
 - TVs internas
 - Rádio ou WalkTalks

*BOLETIM ELETRÔNICO: <http://www.ssp.sp.gov.br/nbo/>



PESSOA SEM IDENTIFICAÇÃO ENCONTRADA VIVA

Ao se deparar com uma pessoa sem identificação:

- Observar se a pessoa consegue ou não se comunicar em virtude de alguma deficiência mental ou auditiva.
- Verificar se possui RG ou algum tipo de identificação.
- Comunicar à família, se possível, e orientá-la a ir até a 4ª Delegacia de Pessoas desaparecidas para fazer o **Boletim de Encontro** ou a qualquer Delegacia de Polícia mais próxima.
- Se não for possível encontrar a família, fazer o Boletim de Encontro na Delegacia de Polícia mais próxima.
- Comunicar o 190 da Polícia Militar e a 4ª Delegacia de Pessoas Desaparecidas.
- Comunicar ao Projeto Caminho de Volta se a pessoa for menor de 18 anos.
- Comunicar o Conselho Tutelar se a pessoa for menor de 18 anos.
- Comunicar à Ong Mães em Luta.
- Observar o estado geral de saúde e, se necessitar, encaminhar para atendimento médico mais próximo. Dependendo da gravidade acionar o 192 (SAMU) ou 193 (RESGATE).

- Divulgar o encontro aos colegas de trabalho por:
 - Email
 - Grupos de WhatsApp institucional
 - Quadro de Avisos
 - Reuniões de Equipe
 - Redes sociais institucionais (importante não colocar fotos de crianças ou adolescentes em redes sociais particulares)
 - TVs internas
 - Rádio ou WalkTalks



PESSOA SEM IDENTIFICAÇÃO ENCONTRADA MORTA

Ao se deparar com um cadáver sem identificação:

- Acionar imediatamente a Polícia pelo 190
- Comunicar à qualquer Delegacia de Polícia
- Não mexer no cadáver e nem retirar nenhum pertence da cena
- Não tirar fotos ou expor o cadáver em redes sociais ou grupos de WhatsApp

ANEXO 1

SERVIÇOS

4ª Delegacia de Investigações sobre Pessoas Desaparecidas

Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa (DHPP)

Endereço: Rua Brigadeiro Tobias, 527, 3º Andar, Bairro Luz, São Paulo, SP - Telefones 3311.3549, 3311.3548 e 3311.3547.

Atendimento:

De 2ª a 6ª feira das 09:00hs às 19:00hs

Sábados e Domingos: plantão das 09:00hs às 18:00hs

e-mails: peessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br

peessoasdesaparecidas@policiacivil.sp.gov.br

Delegacia Eletrônica <http://www.ssp.sp.gov.br/nbo>

Polícia Civil <http://www.policiacivil.sp.gov.br>

Centro de Acolhida Municipal

Departamento de Localização Familiar e Desaparecidos – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADs

Atendimento presencial:

De 2ª à 6ª feiras das 10:00hs às 16:00hs

Centro Pop Santa Cecília, Rua Mauá Nº36, Santa Ifigênia, São Paulo - SP, 01028-000



Atendimento virtual ou pelo telefone:

Telefones: (11) 97549-9770 / (11) 3291-9779

Email: darkohunter@Prefeitura.sp.gov.br

http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/protacao_social_especial/index.php?p=213289

Projeto Caminho de Volta

Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Atendimento:

De 2ª à 6ª feira: das 08:00hs às 17:00hs

Centro de Ciências Forenses (CENCIFOR) do Departamento de Medicina Legal da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP)

Rua Teodoro Sampaio, 155, Cerqueira César, São Paulo, SP

Tel (11) 30617589 – das 08:00hs às 17:00hs

Email: cencifor@iof.fm.usp.br

<http://www.caminhodevolta.fm.usp.br>

4ª Delegacia de Pessoas Desaparecidas

Endereço: Rua Brigadeiro Tobias, 527, 3º Andar, Bairro Luz, São Paulo, SP Telefones 3311.3549, 3311.3548 e 3311.3547.

Mães em Luta Associação Nacional de Prevenção e Busca à Pessoas Desaparecidas.

Atendimento:

De 2ª às 6ª feiras das 10:00hs às 18:00hs

Largo do Paissandu, 132 Cj. 22B - Centro - São Paulo – SP

Cep. 01034-010

Tel (11) 3224-0935 / (11) 9-7406-0719

Email: maesemluta@hotmail.com

<http://www.maesemluta.org.br>

apoio institucional

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO